



## EDITAL 02/2018

### **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO EM ESTÉTICA/2018 É PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL É DEPARTAMENTO REGIONAL NO TOCANTINS - SENAC/TO**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para seleção de alunos para o preenchimento de 11 (onze) vagas gratuitas remanescentes do edital 01/2018 no âmbito do Programa Senac de Gratuidade . PSG, para o curso Técnico em Estética que será realizado no **Centro de Educação Profissional Palmas - CEP/Palmas**, em Palmas . TO.

#### **1. DO PROGRAMA DE GRATUIDADE**

**1.1** O Programa Senac de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda . cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais . na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O processo seletivo para a oferta de vagas gratuitas para o curso Técnico em Estética será regido por este Edital.

**2.2** A candidatura a uma vaga no PSG supõe o preenchimento de informações verídicas, assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso.

**2.4** A documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)candidato(a), cujos documentos deverão ser entregues no prazo estabelecido.

Observação: Caso haja qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado, imediatamente pelo SENAC/TO.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O(a) candidato(a) deverá atender, prioritariamente, aos critérios constantes do item 1.1 deste Edital, além dos demais critérios, sob pena de ser desclassificado(a);

**3.2** A inscrição deverá ser feita no site do SENAC/TO . [www.to.senac.br](http://www.to.senac.br) , no período descrito no Anexo I.

**3.3** Serão ofertadas 100 vagas de inscrições no processo seletivo;

**3.4** O SENAC/TO reserva-se ao direito de cancelar o processo seletivo, caso não atinja o percentual de 75% de inscritos em conformidade com os termos do Anexo I.

Serão considerados inscritos somente os candidatos que se inscreverem até o limite de vagas ofertadas, respeitada a ordem de inscrição.

### **4. DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local, no horário designado para a prova (Anexo I), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto.
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

**4.2** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

**4.3** Não será permitido ao (à) candidato(a) portar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, ou outro a estes correlatos).

**4.4** Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o horário de início da prova.

**4.5** Não será permitido ao candidato(a) permanecer no local do processo seletivo após a realização da prova.

**4.6** O(a) candidato(a) deverá ter pleno conhecimento de que:

- a) O descumprimento das normas constantes deste Edital implicará na sua eliminação.
- b) O SENAC/TO reserva-se ao direito de cancelar a aplicação da prova, caso não compareçam, no mínimo 40 alunos na data e horário do processo seletivo.

- c) O resultado será divulgado em lista disponibilizada no site [www.to.senac.br](http://www.to.senac.br), contendo a sua classificação, com base nos resultados da avaliação de conhecimentos.
- d) Será de sua inteira responsabilidade buscar as informações referentes ao processo seletivo, não competindo ao SENAC/TO a obrigação de realizar convocação e não cabendo alegação de desconhecimento sobre datas, locais e demais informações contidas neste Edital.
- e) Serão aplicadas provas escritas, conforme critérios estabelecidos no seguinte quadro:

	<b>Número questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Pontuação total</b>
Português	10	3,0	30
Matemática	10	3,0	30
Conhecimento geral área da saúde	10	4,0	40
Total	30	10,0	100

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Os critérios adotados para a aprovação e posterior ingresso no curso serão:

- a) Aprovação na prova escrita, na qual cada o (a) candidato (a) deverá alcançar o mínimo de 5,5 pontos.
- b) Atendimento aos critérios de acesso ao curso (Anexo II).

Observações:

- Em caso de empate de notas e demais critérios será considerado aprovado o (a) candidato (a) de maior idade.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1** As matrículas serão efetivadas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo, mediante a utilização dos seguintes critérios:

- a) A Renda familiar mensal per capita não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais . na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

**Observações:**

- A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 02 (dois) salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

- Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

b) Apresentação dos comprovantes relativos aos requisitos de acesso ao curso de acordo com o Anexo II.

**5.2** O(a) candidato(a) deverá assinar a autodeclaração de baixa renda e o termo de compromisso, sendo de sua inteira responsabilidade a declaração das informações.

**5.3** O(a) candidato(a) deverá apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante de endereço;

d) Comprovante de conclusão do ensino médio, ou no caso de estar cursando o segundo ano do ensino médio, cópia de comprovante de matrícula; e

e) Quando for o caso, laudo médico que comprove deficiência;

f) Certidão de nascimento e/ou casamento;

g) Certificado de reservista.

Obs: Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG, definidas neste Edital.

**6.2** Não será recebida documentação incompleta, fora dos prazos estabelecidos, independentemente de justificativa.

- 6.3 Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 6.4 O(a) candidato(a) que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.5 Ao(à) candidato(a) impossibilitado(a) de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 6.6 Após a efetivação da matrícula o(a) aluno(a) que não comparecer no primeiro dia de aula e não apresentar justificativa perderá automaticamente a vaga para alunos da lista de suplência.
- 6.5 O SENAC/TO se reserva o direito de cancelar, adiar, prorrogar o período de inscrições ou remanejar turmas que porventura não venham a alcançar o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

Palmas - TO, 26 de março de 2018.

Lunáh Brito Gomes  
**Diretora Regional- SENAC Tocantins**

## ANEXO I

<b>1. Local de inscrição:</b>	<a href="http://www.to.senac.br">www.to.senac.br</a>
<b>2. Vagas para processo seletivo</b>	100 vagas
<b>3. Data e horário de inscrição</b>	Das 08 horas do dia 27 de março, às 18 horas do dia 30 de março de 2018.
<b>4. Data e horário do Processo Seletivo:</b>	03 de abril de 2018, das 09h às 12h
<b>5. Local do processo seletivo</b>	CEP/Palmas Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Plano Diretor Norte, Palmas . TO. CEP 77 001 132
<b>6. Conteúdo da prova</b>	<p>Prova escrita com 10 questões de português/ 10 questões de matemática e raciocínio lógico e 10 questões de conhecimentos gerais relativos à área de saúde:</p> <p><b>Conteúdo de português:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estudo de texto: Interpretação de textos literários ou não literários; ideias principais do texto; organização das ideias no texto e suas relações; vocabulário: o sentido das palavras no contexto, denotação e conotação; palavras parônimas e antônimas e noções de resumo de parágrafos ou de texto.</li><li>- Estudo Gramatical: Ortografia, acentuação de palavras mais comuns, divisão silábica; noções de fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais e tonicidade; morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras e classes de palavra: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); sintaxe (ordenação de termos na oração - ordem direta e ordem inversa; coordenação e subordinação de termos e de orações; concordância nominal e verbal); pontuação: emprego do ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão e noções linguísticas: linguagem padrão e não padrão.</li></ul> <p><b>Conteúdo de matemática:</b> Números e operações; espaços e forma; grandezas e medidas; proporções; regra de três simples e composta; medidas de massa.</p> <p><b>Conteúdo de conhecimentos gerais no segmento da saúde:</b> Reciclagem; cadeia alimentar; seres vivos: vírus e bactérias; células-tronco; doenças sexualmente transmissíveis; dengue.</p>
<b>7. Divulgação do resultado do processo seletivo:</b>	04/04/2018, no site % <a href="http://www.to.senac.br">www.to.senac.br</a> %
<b>8. Prazo para recurso:</b>	Dia 06/04/2018 das 08:00 às 21:00, via requerimento Central de Atendimento Senac Palmas
<b>9. Resposta de recurso:</b>	Dia 09/04/2018 através do site % <a href="http://www.to.senac.br">www.to.senac.br</a> %

## Anexo II

<b>1. Curso:</b>	Técnico em Estética
<b>2. Carga Horária:</b>	1.200 horas
<b>3. Vagas de matriculas PSG</b>	11 vagas
<b>4. Local do curso:</b>	CEP/Palmas
<b>10.Período do curso:</b>	23/04/2018 a 23/04/2020
<b>11. Horário do curso:</b>	08h às 12h - De segunda a sexta-feira
<b>12.Início do curso:</b>	23/04/2018 . às 08 horas
<b>13.Requisito de acesso:</b>	- Idade mínima: 18 anos - Escolaridade: Ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio.